



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.572 - DE 30 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atuação comunitária em nutrição e saúde no bairro do Guamá".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das colendas Câmaras de Extensão (Parecer nº 040/87) - CONSEP, em 30.06.87, e de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 061/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atuação comunitária em nutrição e saúde no bairro do Guamá", de responsabilidade do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, visando proporcionar a conscientização da população alvo através da orientação e educação alimentar direcionada para uma escolha mais racional dos alimentos; realizado no período de janeiro/dezembro/86, com recursos na ordem de Cz\$ 1.101,50 assegurados pela PROEX, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17.349/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa